



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 461/2.024.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Santana do Paraíso; ao Ilustríssimo Senhor “SÉRGIO RICARDO ALVES JORGE.”

Art. 2º- O título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal e será entregue em sessão especial, nos termos dos artigos 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 08 de abril de 2024.


Alessandro Fábio Silva
Vereador

Recebido por
JPRGino
08/04/2024
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Sérgio Ricardo Alves Jorge, filho do Senhor Araken Cordeiro Jorge e Dona Maria Deuseni Alves Cordeiro Jorge; nasceu na data de 15 de abril de 1970 na cidade de Ipatinga/MG.

É casado desde 1999 com a Senhora Carla Drumonnd Pietri Alves Jorge, com quem teve uma filha.

Sérgio Ricardo possui o 2º grau completo; e desde os seus 16 (dezesseis) anos é empresário e proprietário de empresas do ramo de alimentação, promoções de eventos e distribuição alimentícia

Em 2011, mudou-se para Santana do Paraíso, sendo um morador ativo da comunidade. Atualmente é **Presidente da Associação de Moradores Chácaras do Vale**, estando na função há 6 (seis) anos; Como Presidente da Associação, já conseguiu várias melhorias para a comunidade, como: monitoramento, busca de recursos de emendas parlamentares para asfaltamento da Avenida Floresta e muitas outras conquistas, continuando na luta por melhorias para a comunidade, em especial para os Moradores das Chácaras do Vale

Como forma de homenagear este ilustre cidadão que tanto tem contribuído para a população de Santana do Paraíso é que conclamo a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Santana do Paraíso, 08 de abril de 2024.

Alessandro Fábio Silva
Vereador